



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 315/2017

Maringá, 13 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Dolores Duran, no cruzamento com a Rua Pioneiro Demétrio Kutchenko, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Paraíso, no Conjunto Residencial Cidade Alta.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, especialmente considerando o grande fluxo de pedestres que passa pelo local.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 14/02/2017, às 18:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041485** e o código CRC **A6AD5579**.